

#### **4º ADITIVO AO CONTRATO 102-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 37-2022**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Totorá, 641, Central Parque Sorocaba, Sorocaba - SP, neste ato representada por **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **\*\*\*.622.238-\*\*** doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário, situado na Linha Duas, datado de 08/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de setembro de 2027.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato, passando a ser pago a contar de 08/09/2026, o valor mensal de R\$ 1.815,61 (um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 4,10%.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 04 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,  
Prefeita.

REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP  
Contratada